



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN099/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do Srº **Gilson Meira França, Inscrito com RG:13.055.522-37, CPF: Nº 012.434.795-90, sediada na Avenida Miguel Teixeira Pimenta, nº333, Bairro Magalhães Neto, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Resgate do forró durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN099/2025.**

Malhada-BA, 04 de Julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação